PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

05
NÚMERO
RUBRICA

LEI Nº 2.716/95 DE 09/10/1995

AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRAS.

JOSÉ JOÃO KLEMPOUZ, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - (Vetado)

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas-SC, em 09 de Outubro de 1995.

JOSÉ JOÃO KLEMPOUZ
PREFEITO MUNICIPAL